

**Direito à identidade cultural entre os povos indígenas no Brasil em meio a
globalização.**

Isabela de Oliveira Emerick
Centro Universitário Fundação Oswaldo Aranha
isabelaemerickf@gmail.com
0009-0003-1791-3439

Alexandre Miguel França
Centro Universitário Fundação Oswaldo Aranha
alexandre.franca@foa.org.br
<https://orcid.org/0000-0002-7016-4911>

GT I: Direito, Sociedade, Cidadania

RESUMO

A identidade é um conceito intangível e ambivalente por natureza, e é tido como uma das características que formam uma pessoa. A identidade cultural é um conjunto maleável e fluido de elementos que formam uma cultura. Certas comunidades profundamente vinculadas e dependentes de práticas culturais, como as tribos indígenas, têm enfrentado numerosos desafios decorrentes da globalização, fenômeno de integração socioeconômico e cultural internacional, que diminui as diferenças culturais e cria uma cultura homogênea entre nações. Logo o direito à identidade cultural, garantido pela nossa constituição, se torna cada vez mais violado. É questionado, portanto, se é possível manter o direito à identidade cultural indígena no Brasil em meio a globalização. Faz-se o objetivo de estudo desta pesquisa o direito à identidade cultural indígena no Brasil, e o impacto da globalização na manutenção deste direito. A metodologia usada na elaboração deste artigo é de caráter qualitativo, feita por meio de revisão bibliográfica. Este estudo visa incentivar a preservação do direito à identidade cultural e compreender o papel do direito na preservação do patrimônio cultural brasileiro e assume relevância significativa pois permite uma reflexão acerca do direito à cultura indígena no contexto atual brasileiro.

Palavras-chave: Identidade. Cultura. Globalização. Indígena. Direito.